



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	10
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 930 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.690, de 30 de dezembro de 2009, resolve,

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 0023625-75.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas e a Apelação Cível nº 0010162-37.2017.827.0000;

CONSIDERANDO o provimento por unanimidade de votos na apreciação do apelo pela 2ª Turma da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para conceder a segurança, que compele o requerido a nomear JUSCELINO GODOY BRITO, a fim de cumprir a sentença/acórdão, em 15 dias, sob pena de multa,

Art. 1º É nomeado JUSCELINO GODOY BRITO, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, no cargo de Engenheiro Civil/Ampla Concorrência, classificação nº 10, em caráter efetivo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 931.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com

fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão que determina o cumprimento de Sentença, autos do Processo nº 5016518-94.2012.827.2729, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, para que seja restabelecido o prazo para posse de PAULO ROBERTO NUNES BARROS, para a nomeação no cargo de Agente Administrativo Educacional,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado no Decreto de 7 de maio de 2012, a parte que revoga a nomeação de PAULO ROBERTO NUNES BARROS, no cargo de Agente Administrativo Educacional/Ampla Concorrência, Classificação nº 582.

Art. 2º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a posse de PAULO ROBERTO NUNES BARROS, nomeado pelo Decreto de 8 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 463, de 10 de fevereiro de 2012, no cargo de Agente Administrativo Educacional, Classificação nº 582.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 932 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 5 de dezembro de 2018:

Assessor Técnico II – DAS-7:
JESSYCA GUEDES DA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
EDSON JOSÉ BATISTA CARNEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 933 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, no cargo Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 5 de dezembro de 2018:

ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS;
BENTO ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 436, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado, a pedido, VALMIR INÁCIO PIRES, do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 5 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 437, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de JUAREZ VIEIRA DE SOUZA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413028524, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 4 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 438, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 927-NM, de 3 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.136, de 3 de dezembro de 2018, a parte que nomeou SILVANIA DOS REIS SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete I –DAS-8, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º É revogado o art. 2º do Ato nº 927-NM, de 3 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.136, de 3 de dezembro de 2018.

Art. 3º É restaurada a Portaria nº 429, de 30 de novembro de 2018, que torna sem efeito na Portaria nº 357, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que dispensou SILVANIA DOS REIS SILVA, Chefe da Divisão de Protocolo - FG, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 439, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 354, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as partes que rescindem os contratos de trabalho dos adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 413031583;
LUCIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413031600.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 77, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, Ato nº 584 – nm e do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 172/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos, Processo nº 2016052606, firmado com a Prefeitura de Palmas e a empresa PRIME SOLUTION EM IMPRESSÕES EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 38.128.880/0001-59, para atender demandas da Procuradoria-Geral do Município.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	17.155-1
SUPLENTE	ALEXSANDRA DE SOUSA DOURADO	13.315-1

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos 134/2016 referente ao Processo nº 2015020457 firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 09.667.043/0001-08 – PALMAS/TO, que diz respeito à prestação de Manutenção Preventiva com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARUJO	413024621
SUPLENTE	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	17.155-1

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato Nº 028/2016 referente ao Processo Nº 2015020457 firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 09.667.043/0001-08 – PALMAS/TO, que diz respeito à prestação de Manutenção Preventiva com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	17.155-1
SUPLENTE	NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARUJO	413024621

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira De Lima
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: RONYVAN DOS SANTOS SOUSA

PROCESSO: 73391/2018

MATRÍCULA: 413024264

CARGO: Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 73391/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação do(a) servidor(a) através do Memo Nº 286/2018/SEMUS/DASS/GAF, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VERUSKA AZEVEDO VERAS

PROCESSO: 76895/2018

MATRÍCULA: 314251

CARGO: Analista em Saúde - Odontólogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 76895/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 05 de

novembro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 480/2017/GAB/SEPLAD, de 30 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.869 de 1º de novembro de 2017.

Palmas, 28 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FABIOLA BARROS AKITAY BOECHAT

PROCESSO: 79136/2018

MATRÍCULA: 267971

CARGO: Analista Técnico-Jurídico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 79136/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 11/12/2018 a 11/12/2021. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEONICE SOARES RAMOS ROCHA

Nº DO PROCESSO: 79467/2018

MATRÍCULA: 141391

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FUNÇÃO DE ORIGEM: Auxiliar de Serviços Gerais

FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar Administrativo - Atuando na recepção da Unidade CRAS

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 79467/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/11/2018 a 19/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 001 AO CONVÊNIO Nº 003/2017

PROCESSO: 2017043960

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio

OBJETO: autorizar o desconto mensal em folha de pagamento de 1% (um por cento) da Base do rendimento base bruto do Sindicato dos Guardas Metropolitanos de Palmas ao SIGMEP-TOCANTINS.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento

BASE LEGAL: processo nº 2017043960, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, Art. 38; 57 e 116, Parecer Nº 1.170/2018 – SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante a Senhora Fernanda Rodrigues da Silva, inscrito no

CPF/MF sob o nº 018.560.981-33, portador da Cédula de Identidade RG nº 942.453-SSP/TO, e de outro lado o SINDICATO DOS GUARDAS DOS GUARDAS METROPOLITANOS DE PALMAS -SIGMEP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.230.216/0001-06, através do seu Representante Legal, o Sr. Gilmar Fernandes Cunha, brasileiro, casado, RG. 101.344, SSP/TO, CPF: 663.267.451-87. ASSINATURA: 07/11/2018.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 075/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, designado pelo ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 68, de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.107, de 19 de outubro de 2018, que designou a servidora Marineide Santana Pereira, Matrícula 141601, Gerente de Gestão e Finanças, como responsável pelo envio das informações do SICAP-LCO Licitações, Contratos e obras, por meio eletrônico com assinatura digital no sistema CADUN/TCETO da Unidade Gestora 1300- Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 076/2018

Interrupção de férias de servidor em razão da necessidade do serviço.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, designado pelo ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor Lucas Sabino da Silva, Analista Técnico-Administrativo matrícula nº 413019276, a partir de 04/12 à 18/12, relativas ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir essas férias, em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h (Horário de Brasília/DF) / 14:00h

(Horário Local) do dia 10 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada na avenida lo-04 (entre av. ns-03 e av. ns-15), avenida lo-04 (entre av. ns-10 e to-050), avenida ns-05 (entre av. lo-2a e av. lo-04) e avenida ns-02 (entre av. lo-08 e av. lo-12) em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018015308. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, horário das 13h00min às 19h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de dezembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 3ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a que fará realizar às 15:00 horas (Horário de Brasília/DF) / 14:00 (Horário Local) do dia 03 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, 3ª PUBLICAÇÃO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 305 Sul, na Quadra 1304 Sul, no Jardim Aurenly III do Setor Noroeste e na Avenida D do Jardim Aurenly III, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2018007512, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço acima citado, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de dezembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração e da Notificação de Lançamento descritos.

Razão Social	Autos de Infração e Notificação de Lançamento / Processos	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
G.S.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Autos de Infração: 15366-15367-15368-15369/2017. Processos: 2018006042-2018006045-2018006049-2018006052	ISS-AF	11/12/2018	14:30h
ALDO JOSÉ DE SOUZA	Notificação de Lançamento: 2819/2016. Processo: 2015065635.	ITBI-NL	11/12/2018	14:50h
ADIEL LIMA FRANCO	Auto de Infração: 13481/2016. Processo: 2016055347.	ITBI-AF	11/12/2018	15:00h
SC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Auto de Infração: 12074/2015. Processo: 2015067519.	ITBI-AF	11/12/2018	15:10h

Palmas, 30 de novembro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 155/2018/SEISP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 129/2018, firmado com a empresa A Escolar Comércio de Móveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.191.023/0001-72, referente ao Processo nº 2018029492, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção tijolos, ferros e outros.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868
SUPLENTE	William Roberto de Ataides	413033737

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 156/2018/SEISP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei

Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nºs 127/2018 e 128/2018, firmado com as empresas Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais Para Construção EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.743.770/0001-20 e E.C.S. Distribuidora Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 27.434.845/0001-41, referente ao Processo nº 2018001921, que tem por objeto o fornecimento de Cimento Portland CP, Tipo CP II-F, composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578 - Saco de 50 kg, destinados para os serviços de reformas, manutenção, recuperação de prédios, equipamentos públicos, vias públicas e implantação de paisagismo no município de Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	William Roberto de Ataides	413033737
TITULAR	Edinaldo Luna de Sá	413031351
SUPLENTE	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868
SUPLENTE	Max Rodrigo Barbosa Souza	413030471

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º No impedimento dos Fiscais seus Suplentes possuirão das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 157/2018/SEISP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções

Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 067/2018, firmado com a empresa Bueno & Oliveira LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.022.164/0001-69 e Contrato de Repasse nº 823993/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e a Caixa Econômica Federal - CEF, referente ao Processo nº 2016068595, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização da Orla da Praia da Graciosa, em Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Joaquim José de Oliveira Júnior	7808-2/D-TO	155921
SUPLENTE	Cleudson Dias de Sousa	18221/D-GO	176211

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 115/2018/SEISP, de 19 de julho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 158/2018/SEISP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos CONTRATOS nºs 130/2018, 131/2018, 132/2018 e 133/2018, firmados com as empresas O&M Multivisão Eireli-EPP, CNPJ nº 10.638.290/0001-57; Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais Para Construção Eireli-ME, CNPJ nº 23.743.770/0001-20 e J. M. de Lima Distribuidora Eireli-ME, CNPJ nº 06.083.932/0001-21, referente ao Processo nº 2017053746, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para iluminação natalina.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Adilson Pereira Faustino	263721
SUPLENTE	Luís Augusto Alves Simão	333801

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 159/2018/SEISP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Portaria Nº 152/2018/SEISP, de 19 de novembro de 2018, que delega atribuições ao Secretário Executivo desta Pasta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, e o Artigo 5º, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que "Dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 152/2018/SEISP, de 19 de novembro de 2018, que delega atribuições ao Secretário Executivo desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Secretário Executivo, o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, matrícula funcional nº 159041, por força do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.031/15, no período de 21 de novembro a 07 de dezembro do corrente ano, poderes específicos para assinar:

I. Formulários de alterações orçamentárias;

II. Ofício de solicitação para alterações orçamentárias;

III. Empenhos e Liquidações;

IV. Documentos pertinentes ao Fundo Municipal de Iluminação Pública, UG: 6300.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 152/2018/SEISP, de 19 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0791, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 875 – DSG, de 5 de novembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2018000029	33.50.36	R\$1.704,15
			33.50.47	R\$ 340,83
TOTAL GERAL				R\$ 2.044,98

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0792, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 875 – DSG, de 5 de novembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2018000012	33.50.36	R\$ 24.000,00
			33.50.47	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 28.800,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0793, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 875 – DSG, de 5 de novembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N DE ORD.	UNIDADE DE ENSINO	PROCESSO	NATUREZAS DE DESPESAS	VALOR DO REPASSE
1	CMEI - Amâncio José de Moraes	2018000047	33.50.36	R\$ 2.615,00
			33.50.47	R\$ 576,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.191,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4495 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0794, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 875 – DSG, de 5 de novembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2018000011	33.50.36	R\$ 19.400,00
			33.50.47	R\$ 3.880,00
TOTAL GERAL				R\$ 24.280,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que Extrato do Contrato nº 017/2018, da Carta-Convite nº 002/2018, de aquisição de material de limpeza, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.030, 29 de junho de 2018, pág. 02:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 1.279,59 (Hum mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos);

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 1.297,59 (Hum mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Palmas, 04 de dezembro de 2018.

Lucy Telma de S. Maia Frasão.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018026731

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.639,90 (Quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018026731

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS, por sua representante legal a Sra. Telma Correia de Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº 431.738.373-04 e portadora do RG nº 606.136 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portadora do RG nº 818.479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018026731

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.360,97 (Cinco mil trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018026731
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS, por sua representante legal a Sra. Telma Correia de Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº 431.738.373-04 e portadora do RG nº 606.136 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO Nº: 2018026061
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.116,33 (Três mil cento e dezesseis reais e trinta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018026061
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Junio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 2º via SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO Nº: 2018026061
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 7.278,96 (Sete mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018026061
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Junio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 2º via SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265-34 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO Nº: 2018026061
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 5.810,35 (Cinco mil oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018026061
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Junio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 2º via SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carvalho, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO Nº: 2018026061
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 309,90 (Trezentos e nove reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018026061
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Junio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 2º via SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO Nº: 2018026061
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 848,45 (Oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018026061
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Junio Batista do Nascimento, inscrita no CPF nº 565.150.144-49 e portadora do RG nº 123.870 2º via SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/II/TO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 119/2018/GAB/SESMU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias, ao servidor Urano Nolasco Milhomem Filho, matrícula n.º 688401, Agente de Trânsito e Transporte, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, publicada no Diário Oficial nº 1918, de 15/01/2018, para serem usufruídas no período de 02/01/2019 a 29/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA MOBILIDADE URBANA – SESMU, aos 24 dias do mês de novembro de 2018.

Wélere Gomes Barbosa – TEN CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Elissandro Honorato de Sousa
Superintendente de Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 120/2018/GAB/SESMU, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Instaurar Sindicância para apurar ocorrência, tendo como partes a Senhora Rayane Nunes Carvalho e o Senhor Paulo Cesar de Lima Pereira Júnior, Agente de Trânsito e Transporte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar fatos decorrentes de Ocorrência nº 2018110618479 formalizada pela Senhora Rayane Nunes Carvalho, através da Ouvidoria Municipal de Palmas, em desfavor do Senhor Paulo Cesar de Lima Pereira Júnior, Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal:

I - Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente;

II - Carolina Santos de Sousa – Secretária;

III - Aryadine Alves de Souza Pires – Membro.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

WELERE GOMES BARBOSA – Ten Cel QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 105 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória nº 6/2018 publicada através do Despacho Nº 463/2018-TCE/TO;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 71, de 27 de julho de 2018 (*) que determina constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial e solicita designação de servidores.

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 75, de 22 de agosto de 2018 que instaura a Tomada de Contas Especial e designa os membros participantes.

CONSIDERANDO a extensão das demandas dos trabalhos da comissão e a análise parcial da documentação exarada pela administração direta e indireta.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora Jacqueline Cristina Braga, matrícula nº 305081, da Tomada de Contas Especial, a partir de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora Nayara Lopes Gonçalves, matrícula nº 413018706, lotada no Núcleo de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão da Tomada de Contas Especial, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de novembro de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GAB/FMA Nº 25/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 400 – NM de 13 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Loane Ariela Silva Cavalcante, Matrícula Funcional 311041, a partir do dia 03/12/2018, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, anteriormente marcada para o período de 03/12/2018 a 01/01/2019. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Consciência Ambiental Indústria e Comércio de Plásticos Eireli, CNPJ nº 28.550.577/0001-96, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade fabricação de artefatos de cordoaria, com endereço na QDR 1112 Sul, Alameda 13, lote 12, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**